



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de ***Guarujá do Sul***

LEI Nº285, DE 06 DE MAIO DE 1.971

CONFERE NOME À BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O cidadão Clemente Conte, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica conferido o nome de "RUI BARBOSA" à biblioteca Pública Municipal de Guarujá do Sul, criada pela Lei Municipal nº199 de 11 de julho de 1.968.-

Art.2º.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.-

Pref. Mun. de Guarujá do Sul, 06 de maio de 1.971.-

---

Clemente Conte - Prefeito Municipal -

Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada na secretaria em data supra.-

---

Cuniberto Kreutz - Secretário Geral -